



JANUÁRIA- MG

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA-MG

Terça-feira, 18 de Agosto de 2026

ANO 4 Edição Nº 816

Página 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 778



MUNICIPIO DE JANUÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Página 1 de 1

Contrato Nº: 778

Início: 18/08/2026

Término: 18/08/2027

Contratado: OSWALDO ANDRADE OLIVEIRA LTDA

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS, PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEÇAS PRÉ-MOLDADAS, INCLUINDO BLOQUETES MODELO SEXTAVADO, PAVER TIPO TIJOLINHO, BEM COMO MEIO-FIO (GUIA DE CONCRETO), PARA ANTENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Licitação: Credenciamento 20 / 2025

Dotação Orçamentaria:

13.1.1.4.122.6.2121.33903000
13.2.1.15.451.28.1077.44903000
13.2.1.15.451.28.1077.44903000
13.2.1.15.451.28.1077.44903000
13.2.1.15.452.28.2122.33903000
13.2.1.17.512.20.2126.33903000
13.2.1.15.451.28.1077.44903000
13.2.1.15.451.28.1077.44903000

Valor Total: R\$ 500.000,00

JANUARIA, Terça-feira 18 Agosto 2026



DIVERSOS

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.



Januária
PREFEITURA MUNICIPAL

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL.
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.**

O MUNICÍPIO DE JANUÁRIA - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, 75, Bairro centro, Januária - MG - CEP: 39480000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 21.461.546/0001-10, vem por meio do Prefeito Municipal, Maurício Almeida do Nascimento, para fins registrais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 e considerando a Decisão Instauradora no qual determinou a instauração do procedimento administrativo de regularização fundiária nº 17/2020, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado **VILA VIANA**, sendo que encontra-se disponível mapa de delimitação da área objeto de regularização, conforme mapa a seguir, para consulta de qualquer interesse. Estando em termos, expediu-se o presente edital para **NOTIFICAÇÃO** de todos **interessados, espólio, confrontantes, confinantes, proprietários e especialmente os seguintes proprietários registrai**s:

MATRÍCULA IDENTIFICADA NA CERTIDÃO	PROPRIETÁRIO REGISTRAL IDENTIFICADO NA CERTIDÃO	CPF/CNPJ IDENTIFICADO NA CERTIDÃO	ENDEREÇO IDENTIFICADO NA CERTIDÃO
23.397	ESPÓLIO DE LINDOLFO VIANA LOPES	Não identificado	Não identificado
23.397	NELITO LOPES DE ALMEIDA - CONFRONTANTE	Não identificado	Não identificado
23.397	JONAS PEREIRA DOS SANTOS - CONFRONTANTE	Não identificado	Não identificado
23.397	EMIVALDO HORÁCIO DE SOUZA - CONFRONTANTE	Não identificado	Não identificado
R-1-23.397	ROSINA LOPES DE JESUS	CPF: 368.420.016-68	Rua A, 42, Vila Viana, Januária MG, CEP: 39480-000



Januária
PREFEITURA MUNICIPAL





Januária
PREFEITURA MUNICIPAL

Nomes das ruas e logradouros:

- Rua A
- Rua F
- Rua I
- Rua J
- Rua João do Carmo Figueiredo
- Rua Beira Rio
- Rua Geraldo Moura Luz
- Rua Wilson Gonzaga
- Rua E
- Rua B
- Rua Arthur Lopes Pimenta
- Rua G

Nessa oportunidade, **adverte-se que não apresentando impugnação e discordância de forma detalhada perante o Município de Januária - MG, na sede da Prefeitura, localizadas na Av. Aeroporto, 250, Sede, Bairro Aeroporto, Januária - MG - CEP: 39480000, em 30 (trinta) dias após a publicação do presente edital poderá implicar em concordância e/ou possível perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.** Os proprietários registrais identificados nas certidões fornecidas pelo cartório de registro de imóveis que possuem endereço completo serão notificados também via aviso de recebimento (AR). O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do dispositivo no §4º do art. 216-A da lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato afixado nos átrios da Prefeitura e publicado. Eu, Maurício Almeida Do Nascimento, Prefeito municipal de Januária - MG, conferi e assino. Januária - MG, 18 de agosto de 2026.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA - MG



Januária
PREFEITURA MUNICIPAL



Nomes das ruas:

- Rua A
- Rua F
- Rua I
- Rua J
- Rua João do Carmo Figueiredo
- Rua Beira Rio
- Rua Geraldo Moura Luz
- Rua Wilson Gonzaga
- Rua E
- Rua B
- Rua Arthur Lopes Pimenta
- Rua G



Januária
PREFEITURA MUNICIPAL

A senhora Proprietária: ROSINA LOPES DE JESUS, CPF: CPF: 368.420.016-68

Matrícula do imóvel nº: R-1-23.397

Endereço de Notificação: Rua A, 42, Vila Viana, Januária MG, CEP: 39480-000

Prezada Senhora,

Vimos pelo presente informá-la que está sendo executado neste município conforme decisão instauradora de 10 de dezembro de 2020 no qual determinou a instauração do procedimento administrativo de regularização fundiária nº 17/2020, **que tem por objetivo promover a regularização fundiária da propriedade em nome dos titulares de domínios das unidades existentes no núcleo urbano informal consolidado no local denominado VILA VIANA, município de Januária - MG.**

De acordo com buscas feitas pelo Cartório de Registro de Imóveis de Januária-MG, vossa Senhoria é proprietária/titular de domínio na área com a matrícula de número indicado acima, conforme descrição da certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Januária- MG, sendo, portanto, confrontante ou limitante com imóvel de outra pessoa que solicitou a regularização de unidade, vimos notificá-la para que, caso ache necessário, apresente impugnação dentro de 30 (trinta) dias se entender que seu imóvel está sendo invadido pelas unidades que estão em processo de regularização.

Na impugnação, vossa Senhoria deverá informar detalhadamente de que modo **a área regularizada está invadindo o terreno de sua propriedade. A ausência de manifestação sobre a notificação no prazo legal citado, implicará em concordância com a REURB, conforme reza o art. 31, § 6º da lei 13.465/2017.**

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei Federal, como plantas e memoriais das áreas objeto de regularização e das unidades, estão à disposição para consultas na sede da Prefeitura Municipal, localizada Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, Bairro Centro, Januária - MG - CEP: 39480000, onde também receberá eventual anuência ou impugnação.

Atenciosamente,

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA - MG